



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2606, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 54 (ESPEC. ODONTOLÓGICAS), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100652.075 – 3390.39.00 - 54

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 09 de agosto de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Diário + BJJ
PUBLICADO
Vol. 572
10/08/12
Evânica Nunes
Evânica Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete